

ÓRGÃO CONTRATANTE: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

OBRA: MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO A VÁCUO DO EDIFÍCIO SEDE DO CJF.

EMPRESA PROPONENTE:

CNPJ: XX.YYY.ZZZ/AAAA-BB

PRAZO DE EXECUÇÃO - DIAS CORRIDOS: 120

COMPOSIÇÃO DO BDI:	PERCENTUAIS (%)
A) LUCRO	7,40%
B) ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
C) DESPESAS FINANCEIRAS	1,23%
D) ISS	2,00%
E) PIS	0,65%
F) COFINS	3,00%
G) CPRB	4,50%
H) RISCO	1,27%
I) SEGURO + GARANTIA	0,80%
BDI =	28,3477%
$BDI \% = (((1+B+H+I) \times (1+C) \times (1+A)) \div (1-D-E-F-G)) - 1$	

NOME DO RESP. TÉCN.

N. CAU/CREA

Observações:

- 1 - Os percentuais de PIS e COFINS adotados referem-se a pessoas jurídicas sujeitas ao **regime de incidência cumulativa**. Eventuais ajustes devem ser feitos pelos licitantes de acordo com sua situação tributária.
- 2 - Percentual do ISS definido pelo Decreto Nº 25.508/2005 do Governo do Distrito Federal.
- 3 - Foi considerada a mão de obra desonerada na cotação dos serviços. Logo, foi ser incluída na planilha de composição do BDI percentual de 4,50% referente a Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB. Caberá aos licitantes efetuar os ajustes necessários.
- 4- Percentuais de Lucro, Administração Central, Despesas Financeiras, Risco e Seguro + Garantia dentro das faixas definidas pelo Acórdão Nº 2622/2013 - TCU - Plenário.